



ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO NAVEGANTESPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVEGANTES NA GESTÃO DO ANO DE 2019-2022.

Em 10 de Março, às 18:30 horas, nas dependências da sede do NAVEGANTESPREV, foi realizada a quarta reunião extraordinária do Conselho de Administração do ano de 2020, com a presença dos Conselheiros: Presidente do Conselho Angela Bastianello Horvarth, Mary Cleide Tambosi secretaria e conselheiros, Nádia Braz Bins, Vilsemar Olímpio Duarte, José dos Passos Lemos, e Gisele Fernandes Diretora-Presidente NAVEGANTESPREV e o Procurador Autárquico Previdenciário Dr^o. Michael Ricardo Beck. Iniciando os trabalhos, a Presidente abriu a reunião dando boas-vindas a todos, na sequência passou a palavra a Diretora-Presidente Gisele que explanou sobre a situação referente a unificação das matrículas, que após um levantamento realizado pelo Instituto foram identificados 40 servidores que solicitaram a unificação com base na lei municipal, dos 40 servidores, dois já protocolaram pedido de aposentadoria. Informou ainda que em consulta informal ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, o mesmo se posicionou contrário a referida lei municipal de unificação de matrículas, assim sendo, foi solicitado formalmente consulta no dia 05/03/2020 ao órgão supracitado. A conselheira Nádia solicitou a Sra. Gisele algumas informações, tais como: quando os pedidos de aposentadoria foram protocolados?; qual o prazo que o instituto tem para analisar esses pedidos, a diretora-presidente informou que foram solicitadas em fevereiro, e o prazo de análise é em torno de quinze dias. Após as exposições o Conselho decidiu em concordância com a diretora-presidente do Instituto NAVEGANTESPREV e Procurador Autárquico Previdenciário do Instituto, em suspender a análise de todos os atos de aposentadoria e pensões de segurados que unificaram duas ou mais matrícula, nos termos da lei 3.309/2018, e que a suspensão subsistirá até que se tenha resposta definitiva do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião que vai

“DOE ÓRGÃOS! DOE SANGUE! SALVE VIDAS!”

assinada por mim Mary Cleide Tambosi secretária, pela Presidente e demais membros do conselho.


**ANGELA
BASTIANELLO
HORVATH**
Presidente


NADIA BRAZ BINS
Conselheira


**JOSÉ DOS PASSOS
LE MOS**
Conselheiro


**VILSEMAR OLIMPIO
DUARTE**
Conselheiro


MARY CLEIDE TAMBOSI
SECRETARIA


MICHAEL RICARDO BECK
Procurador Autárquico do Instituto


GISELE FERNANDES
Diretora Presidente do Instituto